

Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc)
Centro de Artes, Design e Moda (Ceart)
Programa de Pós-graduação em Artes Visuais (Ppgav)
Mestrado e Doutorado

EDITAL CEART N. 058/2025/PPGAV - SELEÇÃO PÚBLICA PARA ALUNOS(AS) ESPECIAIS 2026-1

O Programa de Pós-graduação em Artes Visuais (Ppgav) do Centro de Artes, Design e Moda (Ceart) da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Edital Ceart n. 058/2025/Ppgav de seleção pública de alunos(as) especiais em disciplinas oferecidas em 2026/1.

CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) PARA MATRÍCULA

DISCIPLINA: Arte contemporânea e ecologia

profa. dra. Silvana Barbosa Macêdo

Amarelo Dutra Campos
Bianca Minink Villa
Fábio Augusto do Nascimento Fialho
Juliana Chaparro Paixão
Lorenzo Dalla Costa Cervelin
Luis Eduardo Blanco Gonzalez
Marion Batista De Martino

DISCIPLINA: Objetos pedagógicos para o ensino das artes visuais

profa. dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva

Ana Paula Vieira
Bruna dos Santos
Cristiane Pedrini Ugolini
Jessica Maria Policarpo
Jessica Maria Tomé
Larissa Antonia Belle
Luana Plebani
Pâmela Engelkes Estante

DISCIPLINA: Prática artística com pesquisa em arte educação

profa. dra. Jocielle Lampert de Oliveira

Arthur Gazzola Van de Zand
Katherini Coelho
Maria Fernanda Elias Menon
Milene Tonello de Lima
Paula Sophia Rosa
Ricardo Durski Batista
Sandra Albuquerque Reis Fachinello

DISCIPLINA: Práticas e processos em publicação de artista

profa. dra. Maria Raquel da Silva Stolf

Ana Carolina Grilo de Siqueira
Bárbara Gonçalves do Carmo
Bethânia Carolina Hardt
Fernando Manes Weber

Francisco Benvenuto Gusso
Iam Campigotto
Léo Budziarek Eslabão
Lorena Varalla Scanzani
Márcia Cattoi Schmidt
Natasha Oliveira Mota
Pedro Franz Broering
Tiago Barros Meirelles

DISCIPLINA: Preservação do patrimônio cultural na contemporaneidade

profa. dra. Danielle Rocha Benício

Carina de Abreu Rafaeli
Clarissa Agostini Pereira
Giovanna Da Cás Engelke
José Francisco Ferrari Filho
José Marcos da Eira Leite
Maria Valentina Tavares Barrocas
Mariza Carolina Menegaro
Nagila Fernanda Hachmann
Paula Delfino Martins
Ruan Rafael Rosa
Yohana Pereira Passos

Tópico Especial: Ação educativa em espaços culturais

profa. dra. Sandra Regina Ramalho e Oliveira

Daiana Riechel
Renan Ramos Rocha

Tópico Especial: Cartografias interseccionais e encruzilhadas nas artes visuais

profa. dra. Juliana Cristina Pereira

Bethânia Carolina Hardt
Cali Ossani Marks
Camila Durães Zerbinatti
Júlia Pereira Steffen Muniz
Luana Moraes da Silva Marques
Mariana Amaral de Queiroz

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026.

profa. dra. Danielle Rocha Benício
Coordenadora do Ppgav
assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8HU5RX46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE ROCHA BENÍCIO (CPF: 734.XXX.980-XX) em 18/02/2026 às 20:02:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:07 e válido até 13/07/2118 - 13:36:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzY5NTBfMzY5OTNfMjAyNF84SFU1Ulg0Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036950/2024** e o código **8HU5RX46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DE ALUNO(A) ESPECIAL

- Candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo para Aluno(a) Especial, com **ingresso em 2026/1**, deverão encaminhar **requerimento de matrícula** à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART, exclusivamente via formulário eletrônico, **de 23 a 24/02/2026**.

Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV

<https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=863>

- Toda a documentação exigida para matrícula está listada na seção a seguir, confira com atenção e providencie os documentos com antecedência.

- A Secretaria de Ensino de Pós-graduação não se responsabiliza por solicitação de matrícula não recebida devido a quaisquer motivos de ordem operacional ou técnica dos computadores, conectividade, não disponibilidade de meios de acesso ou eventual falta de energia elétrica, procedimento indevido, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados por parte do(a) candidato(a) aprovado(a).

- Os documentos devem ser digitalizados em formato PDF, em boa resolução, enviados em arquivos separados, conforme os campos do formulário, e apresentar informações suficientes para identificação do(a) portador(a).

- Requerimentos que contenham um ou mais arquivos com conteúdo ilegível, incompleto, corrompido ou em desacordo com as normas serão **automaticamente indeferidos**.

- O/A candidato(a) aprovado(a) que não enviar o requerimento de matrícula dentro do prazo e não anexar ao formulário todos os documentos obrigatórios para matrícula, no formato indicado, não será admitido(a) como aluno(a) especial e perderá o direito à vaga.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA | ALUNO(A) ESPECIAL

1) Cópia frente e verso da **Cédula de Identidade (RG)**

ATENÇÃO: Não será aceito outro documento substitutivo ao RG, como CNH ou Passaporte, por exemplo.

- **Estrangeiros(as):** cópia frente e verso da **Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, cópia da **página de identificação do passaporte** e cópia do documento de **visto permanente ou temporário** no Brasil.

2) Cópia frente e verso do **CPF – Cadastro de Pessoa Física**

- [Emissão online de comprovante de inscrição no CPF](#)
- Dispensado caso conste no RG e para estrangeiros(as).

3) Cópia frente e verso do **Diploma de Graduação** ou **Diploma de Mestrado**

- **Na ausência do Diploma**, inserir a **Declaração de Conclusão** do curso de graduação ou de mestrado, expedida pelo setor de registro acadêmico da IES. **ATENÇÃO:** a Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado até o término da disciplina, sob pena de, não o fazendo, ter cancelada a matrícula.
- **Portadores(as) de Diplomas estrangeiros:** o documento apresentado deverá estar revalidado/reconhecido por IES no Brasil, ou apostilado (Convenção de Haia), ou autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular) e possuir tradução juramentada.

4) Cópia do **Histórico Escolar de Graduação** ou de **Mestrado**, completo, contendo os dados da conclusão do curso.

- **Portadores(as) de Diplomas estrangeiros:** apresentar Histórico Escolar de Graduação ou de Mestrado, completo, traduzido para o Português.

Os/As candidatos(as) poderão responder civil e criminalmente por eventuais fraudes ou irregularidades decorrentes do envio de documentação em desacordo com a documentação original.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS(AS) DE GRADUAÇÃO DA UDESC COMO ALUNO(A) ESPECIAL

Admissão prevista pelo Art. 39, §3º, da Resolução Nº 013/2014 – CONSEPE

1) Cópia frente e verso da **cédula de identidade (RG)**

ATENÇÃO: Não será aceito outro documento substitutivo ao RG, como CNH ou Passaporte, por exemplo.

- **Estrangeiros(as):** cópia frente e verso da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), cópia da página de identificação do passaporte e cópia de documento do visto permanente ou temporário no Brasil.

2) Cópia frente e verso do **CPF – Cadastro de Pessoa Física.**

- Dispensado caso conste no RG e para estrangeiros(as).

3) Documento de encaminhamento de professor(a) orientador(a) credenciado em Programa de Pós-Graduação da UDESC, conforme Anexo II ([modelo](#)).

4) Comprovante de Matrícula em curso de graduação da UDESC (emitido pelo SIGA).

Os/As candidatos(as) poderão responder civil e criminalmente por eventuais fraudes ou irregularidades decorrentes do envio de documentação em desacordo com a documentação original.

AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE INGRESSO NO CURSO

- A VIA ORIGINAL do diploma e do documento de identidade (RG) deve ser apresentada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART, para fins de autenticação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar do início das aulas.

**** A não apresentação destes documentos no prazo estipulado acarretará o cancelamento da matrícula ****

- Para os documentos emitidos digitalmente e que possuam certificação digital, esta é suficiente para efeito de autenticação e conferência, não sendo necessária a apresentação da via original.

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSAMENTO DA MATRÍCULA

- Ao enviar o requerimento de matrícula pelo formulário, você receberá um e-mail automático de confirmação. Caso não localize na sua caixa de entrada, verifique no spam. Se você não receber o e-mail, significa que o processo de envio não foi concluído e sua matrícula não será implementada. Retorne ao formulário e faça o preenchimento até a conclusão do processo, dentro do prazo definido para a matrícula.

- Os requerimentos de matrícula serão analisados pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART em até 3 (três) dias úteis a contar do envio do formulário.

- Após a conferência da documentação enviada, se não houver pendências, a matrícula será efetivada pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART e o seu acesso ao [Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC \(SIGA\)](#) será automaticamente liberado.

- A Secretaria da Pós-Graduação não enviará confirmação de implementação da matrícula. Após 3 (três) dias úteis a contar do envio do formulário, inicie o acesso aos sistemas da UDESC.

- Durante este período, devido ao grande volume de trabalho envolvendo esta atividade, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação fica temporariamente em expediente interno.

ORIENTAÇÕES SOBRE O ACESSO AOS SISTEMAS DA UDESC

- Para iniciar o acesso aos sistemas da UDESC é necessário ativar o [Portal de Identidade Corporativa da UDESC - idUdesc](#). Clique em "Primeiro acesso", siga as orientações apresentadas na tela e conclua o processo.

- Depois você poderá acessar o [Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA UDESC](#), utilizando os mesmos dados do idUDESC para o *login*.

>> *Utilize preferencialmente um computador e o navegador Mozilla Firefox para acessar o SIGA. É comum ocorrer erros em outros navegadores e pelo celular.*

- Através do SIGA, você poderá gerar o comprovante de matrícula, seguindo o caminho abaixo:

Portal do Aluno > Relatórios Diversos > Relatórios Acadêmicos (clique no sinal de +) > Matrículas > Comprovante de matrícula > Verificar período letivo selecionado > Executar relatório (botão no canto direito, acima).

- O/A aluno(a) especial que desejar realizar o **cancelamento da matrícula**, deverá encaminhar solicitação no período estipulado em Edital, através de [formulário eletrônico](#). Solicitações de cancelamento de matrícula fora de prazo somente serão aceitas mediante justificativa médica. Neste caso, é necessário anexar **atestado de saúde ou declaração médica**.

- O/A aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada terá direito a receber um **Atestado de conclusão da disciplina**, acompanhado do **Plano de Ensino**, mediante solicitação encaminhada através de [formulário eletrônico](#).

SECRETARIA DE ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para: secepg.ceart@udesc.br

Estamos na sala 8, em frente à Arena CEART.

Para consultar nosso horário de atendimento, acesse:

<https://www.udesc.br/ceart/secretariaposgraduacao/atendimentosecretaria>

Thiago Bratti Schmidt
Secretário de Ensino de Pós-Graduação
CEART | UDESC
Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **95NW71QC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO BRATTI SCHMIDT (CPF: 065.XXX.409-XX) em 10/02/2026 às 16:33:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:12 e válido até 30/03/2118 - 12:44:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDMzNDRfMzM0NV8yMDI2Xzk1Tlc3MVFD> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003344/2026** e o código **95NW71QC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.